

Nº 192 - DOU de 08/10/21 - Seção 1 – p.7

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 10.831, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Regulamenta o art. 24 da Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021, que institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil, e dá outras providências.

(Publicado no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 2021, Seção 1)

No art. 1º, **onde se lê:**

"Art. 1º Este Decreto regulamenta o art. 24 da Medida Provisória nº 1.061, de 9 de setembro de 2021, que institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil."

Leia-se:

"Art. 1º Este Decreto regulamenta o art. 24 da Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021, que institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil."

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Luiz Antonio Galvão da Silva Gordo Filho

Presidente da República Federativa do Brasil